



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 28

Solicitação, à Polícia Militar, de intensificação de rondas na região da Vila Arens.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
10 FEV 2005
Of. PR 02.05.42

A região da Vila Arens, uma das mais prósperas de nossa cidade, abriga milhares de residências de trabalhadores, assim como inúmeras casas comerciais. Lá, o movimento de veículos e de pedestres é intenso diuturnamente, típico das comunidades progressistas.

Hoje, na alegria de poder representar a população em suas legítimas reivindicações, vejo-me preocupado com o aumento do número de delitos ocorridos, os quais somente poderão ser vencidos pela ação sempre eficiente dos membros da nossa valorosa corporação estadual.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja encaminhada solicitação, à Polícia Militar, de intensificação de rondas na região da Vila Arens.

Sala das Sessões, 10/02/05


ROBERTO CONDE ANDRADE

DEPENDENTE



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2005.

OFÍCIO Nº 11BPMI-048/03/05

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior

À Excelentíssima Senhora ANA TONELLI

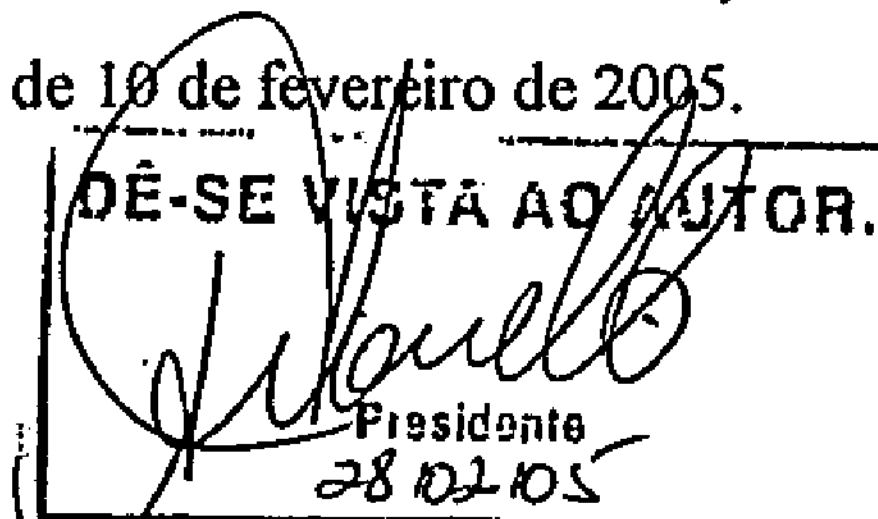
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Ofício PR 02/05/17, de 1º de fevereiro de 2005;

2) Ofício PR 02/05/42, de 1º de fevereiro de 2005.

PMESP - 11º BPMI
PROTOCOLONº 1922
Em 21/02/05
HORAS 15:44



Considerando o contido no expediente referenciado, que solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo no Parque Centenário e região e região da Vila Arens, esclareço a Vossa Excelência que:

em virtude da recente reestruturação por que passou a Corporação, preconizada no Decreto 49.248, de 15DEZ05, foi criado o 49º BPM/I, com sede neste município (atualmente instalado, provisoriamente, à Av. Barão do Rio Branco, 318, Vila Arens), responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública na área circunscricional do 2º, 3º e 4º Distritos Policiais de Jundiaí e dos municípios de Campo Limpo Paulista, Itatiba, Jarinu, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista, restando ao 11º BPM/I a responsabilidade idêntica da parte remanescente do município de Jundiaí (1º, 5º, 6º e 7º Distritos Policiais) e dos municípios de Cabreúva e Itupeva.

Assim sendo, providenciamos a remessa da documentação referenciada àquela Unidade para prover a adoção das medidas que o caso requer.

Agradecendo a iniciativa do nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e/ou solicitações, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa perfeita estima e distinta consideração.

PRST. Nº	334	P/3
DATA	21/02/05	
HORA:	12:50	

ece/ece/rjm

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR

Major PM Comandante Interino

"Nós, Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLONº) 23/FEV/05 08:34 043329